ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 042/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de

agosto de 2012, tendo em vista o contido no protocolado 13.014.768-2, em consonância

com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/70, para apurar a tentativa de fuga em massa dos presos, dos canteiros

de trabalho dos Blocos II e III, por volta das 16h50 e a fuga do preso Mauri Carlos Ribeiro,

prontuário 75578, por volta das 16h51, no dia 20 de novembro de 2013, da Penitenciária

Estadual de Francisco Beltrão e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores Nádia Maria Vieira, RG 1.451.885-1, Cristiane Simões de

Góis Portela, RG 3.191.484-1 e Roberto Pereira Rocha, RG 12.435.811-6, para sob a

presidência da servidora Nádia Maria Vieira, dar cumprimento ao item supra e o servidor

José Luis Silva Ribas, RG. 1.179.620-6, como Suplente e para substituir a Presidente em

caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 31 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.